

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97 - NIRE 41 3 002 99994

FATO RELEVANTE

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi deferido junto à P.G.F.N Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a compensação de parte dos débitos da Transação Tributária Individual efetivada em 29/12/2021 pela Companhia, com a utilização dos recursos legais advindos dos créditos de prejuízos fiscais, nos termos da Lei nº 13.988/20, e alterações posteriores.

Dentro deste contexto, possibilitou o pagamento de R\$ 121.304.939,67 (cento e vinte e um milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) dos débitos da Transação Tributária Individual da Companhia, com a monetização dos créditos oriundos de prejuízos fiscais, permanecendo um saldo devedor a vencer da Transação Tributária Individual no valor total de R\$ 34.526.323,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais), sendo R\$ 7.179.607,01 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e um centavo) para dívidas previdenciárias com pagamentos mensais entre o período de 31/10/2025 a 30/11/2026, e R\$ 27.346.715,99 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos) para os demais débitos com pagamentos mensais entre o período de 30/10/2029 a 28/11/2031.

Ademais, informamos que o processo de pagamento de parte da Transação Tributária Individual acima, tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia, e por consequência, o balanço de 31/12/2023 espelhará a compensação e resultados realizados.

Dessa forma, estamos atingindo a regularidade fiscal almejada, visando dar continuidade ao seu plano de soerguimento, estando a Companhia e seus administradores somando todos os esforços necessários para preparação da empresa para o plano pós Recuperação Judicial.

Curitiba (Pr), 17 de janeiro de 2024.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores